



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE 213000686-9
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 17 de abril de 2015:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2014, conforme divulgadas em 12 de fevereiro de 2015 nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e nos jornais Folha de São Paulo, O Estado do Maranhão e Diário Oficial do Estado do Maranhão (as “Demonstrações Financeiras”).

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481/09”), as informações dispostas no Anexo I a presente proposta, refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2014.

Propomos que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 tenha a destinação que lhe foi indicada nas Demonstrações Financeiras, conforme detalhado no Anexo II a esta proposta, elaborado de acordo com o inciso II do §1º do art. 9º da Instrução CVM 481/09, bem como que seja aprovada a distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2015.

3. Deliberação sobre o pagamento de dividendos.

Propomos a distribuição de R\$62.457.527,06 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos) a título de dividendos, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 12 de fevereiro de 2015.



De acordo com nossa proposta, os dividendos serão pagos até 31 de dezembro de 2015, em parcela única, sem qualquer atualização monetária. A base acionária que fará jus ao recebimento dos dividendos será aquela de 17 de abril de 2015.

4. Deliberação sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Indicamos o Sr. José Silva Sobral Neto ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia para ocupação de vaga em aberto.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes ao candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia acima indicado encontram-se detalhadas no Anexo IV a esta proposta.

5. Fixação da remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2015, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, seja fixada no montante global de até R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais).

Na proposta referente ao exercício de 2014, considerando o período de 1º de janeiro e 31 de dezembro, foi proposto e posteriormente aprovado pela Assembleia, a remuneração global dos administradores de até R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais). Para o mesmo período, a remuneração global reconhecida somou R\$ 11.281.000,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e um mil reais), conforme demonstrado no item 13 do Formulário de Referência da Companhia. Tal diferença ocorre em função do pagamento da Remuneração Variável em patamar inferior ao máximo previsto.

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo art. 12 da Instrução CVM 481/09, encontram-se dispostas no Anexo III a esta proposta.

6. Instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2015, a eleição de seus respectivos membros e a fixação de sua remuneração.

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração da Companhia que indicarão os Srs. Sérgio Passos Ribeiro (suplente Moacir Gibur), Paulo Roberto Franceschi (suplente Claudia Luciana Ceccatto de Trotta), Vanderlei Dominguez da Rosa (Eduardo da Gama Godoy), Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira (suplente Sidney do Lago Júnior) e a Sra. Denise da Cunha D'Angelo Palacio (suplente Wagner Montoro Júnior).



No que tange à remuneração global do Conselho Fiscal, propomos que seja fixada no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo IV a esta proposta.

Assembléia Geral Extraordinária:

7. Deliberação acerca da proposta de capitalização das reservas de incentivos fiscais e de reforço de capital de giro.

Propomos a capitalização de R\$69.849.676,88 (sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) da Reserva de Incentivos Fiscais e de R\$71.899.997,58 (setenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) da Reserva Legal que passarão a compor o novo saldo do Capital Social da Companhia.

Em ambas as capitalizações propostas no parágrafo acima, não haveria emissão de novas ações.

Na hipótese de aprovação da proposta acima, o Capital Social passaria a ser de R\$840.410.108,43 (oitocentos e quarenta milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos).

Esclarecemos que, nos termos do artigo 14 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes à proposta de capitalização acima encontram detalhadas no Anexo V a esta proposta.

8. Deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 5º, a fim de refletir a deliberação constante do item anterior.

Conforme reconhecido em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de fevereiro de 2015, propomos alterar a redação do art. 5º para refletir o novo capital social da Companhia, aumentado no valor de R\$ 141.749.674,46 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), decorrente da capitalização proposta no item anterior. Em virtude de referido aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R\$840.410.108,43 (oitocentos e quarenta milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos).

9. Consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores.



De modo a consolidar a alteração do Estatuto proposta nos itens 7 e 8 acima, e em cumprimento às exigências do artigo 11 da Instrução CVM 481/2009, as informações relativas à alteração do Estatuto Social da Companhia integram a Proposta da Administração como Anexo VI.

10. Deliberação sobre a ratificação da subscrição do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 60/2000 – ANEEL.

Propomos a ratificação da subscrição do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 60/2000 – ANEEL conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizado em 19 de dezembro de 2014.

11. Deliberação sobre o cancelamento da 5ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia.

Propomos o cancelamento da 5ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizado em 31 de março de 2015.



ANEXO I

Comentários dos Diretores da Companhia

Item 10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR é uma distribuidora de energia elétrica, cuja área de concessão engloba todo o estado do Maranhão, pertencente ao grupo Equatorial Energia.

2014

A Emissora encerrou 2014 com Patrimônio Líquido de R\$1.654 milhões, crescimento de 19,3% em relação àquele apresentado ao final de 2013. No fechamento de 2012, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$1.226 milhões.

O lucro líquido do exercício encerrado em 2014 totalizou R\$335 milhões, com geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) de R\$571 milhões. Se calculado de acordo com a Instrução CVM 527/12, o EBITDA Societário seria de R\$641 milhões. Para os exercícios de 2013 e 2012, o lucro líquido apresentado foi de R\$192 milhões e R\$385 milhões, respectivamente. Em termos de geração operacional de caixa (EBITDA ajustado), os valores apresentados em 2013 e 2012 foram de R\$560 milhões e R\$494 milhões, respectivamente.

Ao final do ano, a CEMAR apresentava endividamento líquido de R\$718 milhões, valor que representava menos de 1 vez o patrimônio líquido e aproximadamente 1,3 vezes o EBITDA anual, patamares que consideramos confortáveis e que refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa.

Durante o ano, os investimentos próprios da CEMAR somaram R\$316 milhões, além daqueles destinados ao Programa Luz Para Todos, que totalizaram R\$72 milhões.

2013

A Emissora encerrou 2013 com Patrimônio Líquido de R\$1.382 milhões, crescimento de 13,0% em relação àquele apresentado ao final de 2012. No fechamento de 2011, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$964 milhões.

O lucro líquido do exercício encerrado em 2013 totalizou R\$ 198 milhões, com geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) de R\$496 milhões. Se calculado de acordo com a Instrução CVM 527/12, o EBITDA Societário seria de R\$463 milhões. Para os exercícios de 2012 e 2011, o lucro líquido apresentado foi de R\$385 milhões e R\$247



milhões, respectivamente. Em termos de geração operacional de caixa (EBITDA ajustado), os valores apresentados em 2012 e 2011 foram de R\$533 milhões e R\$482 milhões, respectivamente.

Ao final do ano, a CEMAR apresentava endividamento líquido de R\$871 milhões, valor que representava menos de 1 vez o patrimônio líquido e aproximadamente 1,8 vezes o EBITDA anual, patamares que consideramos confortáveis e que refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa.

Durante o ano, os investimentos próprios da CEMAR somaram R\$296 milhões, além daqueles destinados ao Programa Luz Para Todos, que totalizaram R\$29 milhões.

2012

A Emissora encerrou 2012 com Patrimônio Líquido de R\$1.226,4 milhões, crescimento de praticamente 6,4% em relação àquele apresentado ao final de 2011. No fechamento de 2010, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$964,1 milhões.

O lucro líquido do exercício encerrado em 2012 totalizou R\$384,9 milhões, com geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) de R\$533,2 milhões. Se calculado de acordo com a Instrução CVM 527/12, o EBITDA Societário seria de R\$514,5 milhões. Para os exercícios de 2011 e 2010, o lucro líquido apresentado foi de R\$247,5 milhões e R\$278,6 milhões, respectivamente. Em termos de geração operacional de caixa (EBITDA ajustado), os valores apresentados em 2011 e 2010 foram de R\$482,2 milhões e R\$499 milhões, respectivamente.

Ao final do ano, a CEMAR apresentava endividamento líquido de R\$1.101 milhões, valor que representava menos de 1 vez o patrimônio líquido e aproximadamente 2,0 vezes o EBITDA anual, patamares que consideramos confortáveis e que refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa.

Durante o ano, os investimentos próprios da CEMAR somaram R\$441,2 milhões, além daqueles destinados ao Programa Luz Para Todos, que totalizaram R\$177,5 milhões.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

- i. Hipóteses de resgate**
- ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate**



O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e a condução de suas operações, o que explica a estrutura de capital da Companhia ser composta substancialmente por capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2014, a estrutura de capital da Companhia era composta por 37% de capital próprio e 63% de capital de terceiros, comparados a 38% de capital próprio e 62% de capital de terceiros, em dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012 a estrutura de capital da Companhia era composta por 34% de capital próprio e 66% de capital de terceiros.

	Exercício social encerrado		
	em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
Capital próprio			
Capital social	698.660	618.550	618.550
Reserva de capital	674	674	674
Reserva de lucros	954.217	761.834	607.140
Patrimônio líquido	1.653.551	1.381.058	1.226.364
Capital de terceiros			
Passivo circulante	871.940	591.107	949.673
Passivo não circulante	2.004.245	1.643.403	1.434.486
Total do Passivo	2.876.185	2.234.510	2.384.159
Caixa e equivalentes de caixa	1.069.282	731.688	482.637
Passivo líquido total	1.806.903	1.502.822	1.901.522
Total do passivo e patrimônio líquido	4.529.736	3.615.568	3.610.523

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazos e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

Adicionalmente a Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem em linha com os valores de alavancagem observados em empresas comparáveis do setor no mercado.

A Companhia administra seu capital de modo a maximizar o retorno de seus investidores, por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de



endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia.

O gerenciamento de capital da Companhia está baseado no acompanhamento de três principais indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

- Dívida Líquida/EBITDA;
- Dívida Líquida/Despesa Financeira Líquida;
- Endividamento Financeiro Líquido (Endividamento Financeiro Líquido + Patrimônio Líquido).

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, tendo em vista que não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o seu perfil de longo prazo do endividamento, bem como a trajetória de seus resultados, a Companhia pretende honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa, empréstimos e financiamentos e aporte de recursos pelos acionistas.

Esta afirmação pode ser atestada através da avaliação do índice de alavancagem consolidada (dívida líquida dividida por seu EBITDA dos últimos 12 meses) da Companhia que encerrou o exercício de 2014 em 1,1 vezes, 1,8 vezes no exercício de 2013 e 2,1 vezes ao final do exercício de 2012.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia apresentava R\$ 257 milhões de endividamento vencendo no curto prazo (em até 1 ano) e 1.868 milhões no longo prazo. Sendo 217 milhões vencendo em 2016 e mais R\$ 501 milhões vencendo em 2017. Considerando-se a posição de R\$1.069 milhões em disponibilidades no encerramento do exercício, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, acreditamos que a Companhia tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do objeto social da Companhia e a serem pagos nos próximos anos. Caso os Diretores da Companhia entendam ser necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e potenciais aquisições, eles acreditam que a Companhia terá capacidade de contratá-los de acordo com as condições de mercado então existentes. Ressaltamos que, no exercício de 2014, foi possível que a Companhia honrasse todos os seus compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia apresentava R\$ 165 milhões de endividamento vencendo no curto prazo (em até 1 ano), e mais R\$ 489 milhões vencendo em 2015. Considerando-se a posição de R\$732 milhões em disponibilidades no encerramento do exercício. Sendo assim, foi possível que a Companhia honrasse todos os seus compromissos financeiros assumidos no exercício de 2013.



Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia de maneira consolidada apresentava R\$ 418 milhões de endividamento vencendo no curto prazo, e mais R\$ 164 milhões vencendo em 2014. Considerando-se a posição de disponibilidades no encerramento do exercício de R\$483 milhões, assim como a geração de caixa, foi possível que a Companhia honrasse todos os seus compromissos assumidos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados:

Além da utilização em parte de sua geração própria de caixa, as principais fontes de financiamento para os projetos de investimento da Emissora nos 3 últimos exercícios sociais foram o Banco do Nordeste - BNB, a ELETROBRÁS e o BNDES, que usualmente oferecem taxas de juros menores e prazos de pagamento compatíveis com o tempo de retorno do projeto de investimento.

Por estar situada no Nordeste brasileiro e ter 90% do território coberto pela Amazônia Legal, além dos tradicionais órgãos de fomento, acima mencionados, a CEMAR tem possibilidade de captação de linhas de créditos específicas para o desenvolvimento do Nordeste (FNE, FDNE, etc), bem como para desenvolvimento do Norte (FDA).

Visando sempre obter as menores taxas do mercado, a Emissora recorreu ao mercado de capitais (debêntures), agências multilaterais de fomento e demais fontes do mercado bancário público e privado.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Atualmente a companhia possui limites substanciais de crédito aprovados em instituições financeiras de primeira linha, porém não tem utilizado os mesmos para financiamentos de curto prazo em capital de giro.

Caso seja necessária a cobertura de deficiências de liquidez para financiamento de capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes, é possível a utilização destas linhas disponíveis em bancos comerciais ou o acesso a financiamentos de linhas oficiais, de acordo com prazo, custo e necessidade de garantias que possam vir a estar disponíveis.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. **contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. **outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
- iii. **grau de subordinação entre as dívidas**
- iv. **eventuais restrições impostas à Emissora, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**



Em 31 de dezembro de 2014, o endividamento total consolidado em aberto da Emissora era de R\$2.124,7 milhões, dos quais 10,7% (R\$227 milhões) eram em moeda estrangeira. O endividamento total consolidado em aberto da Emissora, deduzido do caixa e disponibilidades, no montante de R\$1.069 milhões, atinge R\$1.055 milhões.

Do valor total do endividamento acima 12,1% (R\$257,1 milhões) tinha vencimento no curto prazo e 87,9% (R\$1.867,6 milhões) tinha vencimento no longo prazo.

A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total consolidado em aberto da Companhia nos períodos em referência:

Dívidas (R\$ milhões)	2012	2013	2014
Curto Prazo	418,2	164,5	257,1
<i>Moeda Estrangeira</i>	0,5	0,3	2,9
<i>Moeda Nacional</i>	417,7	164,2	254,3
Longo Prazo	1.193,40	1.526,8	1.867,6
<i>Moeda Estrangeira</i>	7,9	8,9	10,1
<i>Moeda Nacional</i>	1.185,50	1.517,94	1.857,5
Total Geral	1.611,60	1.691,33	2.124,7

Financiamentos Relevantes

Destacamos abaixo as principais operações de endividamento contratadas entre 2007 a 2014:

Dívida com a ELETROBRÁS:

- Em janeiro de 2007, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2522/2005 no valor total de até R\$ 57.999 mil, dos quais foram liberados R\$56.274 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.
- Em janeiro de 2009, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2724/2008 no valor total de até R\$ 97.686 mil, dos quais já foram liberados R\$89.492 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.



- Em dezembro de 2010, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2890/2010 no valor total de até R\$85.310 mil, dos quais foram liberados R\$66.168 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para melhoria e suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.

Dívida com IFC:

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056 mil, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de "Exposure Fee". O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência.

Neste contrato, a CEMAR apresenta alguns indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);

2ª Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

IFC

	4T14	3T14	2T14	1T14
Dívida Bruta*	2.133.928	1.646.473	1.671.479	1.680.479
(-) Disponibilidades	(1.077.732)	(588.735)	(629.806)	(676.688)
(-) Baixa Renda a Receber	(40.951)	(39.664)	(34.553)	(35.529)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(288.218)	-	-	(104.778)
= Dívida Financeira Líquida	727.026	1.018.075	1.007.120	863.483
LAJIDA	163.759	141.400	147.372	119.281
LAJIDA Ajustado dos últimos 12 meses	571.812	515.365	535.015	546.117
1º Covenant <=2,5	1,3	2,0	1,9	1,6
Desp. Fin. Líquida Trimestral	24.150	20.952	14.901	7.971
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	67.973	64.851	62.729	65.536
2º Covenant >=1,5	8,4	7,9	8,5	8,3

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos e dívida bruta de Debêntures.

** LAJIDA calculado conforme contrato de financiamento, que significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienação do ativo imobilizado.

Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil:

- BNB I – No ano de 2006, a Cemar contratou financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no montante de R\$136.076, com a finalidade de financiar os investimentos em redução das perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade no fornecimento de energia elétrica, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano.
- BNB II - Em 05 de fevereiro de 2009, a CEMAR assinou o empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$144.939 mil, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para



investimentos na rede elétrica. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 8,50% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros.

Dívida com o BNDES:

- Em 11 de novembro de 2011, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$193.023,4 mil, com o total liberado de R\$175.237 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em quatro subcréditos, conforme segue abaixo:
 - Subcrédito A: O valor contratado é de R\$70.626mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com o custo de TJLP + 2,21% ao ano. O prazo total é de 6 anos, com início de amortização em Janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 8,21% ao ano.
 - Subcrédito B: O valor contratado é de R\$70.626mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com o custo de TJLP + 3,21% ao ano. O prazo total é de 6 anos, com início de amortização em Janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 9,21% ao ano.
 - Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$50.772mil, com o total de R\$33.000 mil liberados nas datas de 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, e custo de 8,7% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com carência de 2 anos e amortização em 8 anos com início em Dezembro 2013. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 8,7% ao ano.
 - Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$1.000mil, com o total de R\$986 mil liberados em 27 de dezembro de 2012 e com custo de TJLP. O prazo total é de 6 anos, com um ano de carência e 5 anos de amortização com início em Dezembro 2017. Em 31 de dezembro de 2011.

	<u>4T14</u>	<u>3T14</u>	<u>2T14</u>	<u>1T14</u>
Dívida Bruta	2.133.928	1.646.473	1.671.479	1.680.479
(-) Disponibilidades	(1.077.732)	(588.735)	(629.806)	(676.688)
= Dívida Financeira Líquida	1.056.196	1.057.738	1.041.673	1.003.791
LAJIDA Societário	366.264	171.920	20.665	76.431
LAJIDA Societário (12 Meses)	635.280	381.500	382.020	482.797
Patrimônio Líquido	1.713.493	1.491.899	1.389.877	1.410.731
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA ≤ 3,0	1,3	2,2	2,2	1,7
Endividamento Financeiro Líquido / Endividamento Financeiro Líquido + PL) ≤ 0,7	0,3	0,4	0,4	0,4

- Em 13 de dezembro de 2012, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$516.487,6 mil, com um total já liberado de R\$333.949 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em nove subcréditos, conforme segue abaixo:
 - Subcrédito A: O valor contratado é de até R\$144.562,4mil, com o total de R\$144.562 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 e com o custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com início de amortização em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 7,06% ao ano.
 - Subcrédito B: O valor contratado é de até R\$144.562,4mil, com o total de R\$144.562 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 e com o custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com início de amortização em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 8,06% ao ano.



- Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$130.473,9mil, com o total de R\$106.188 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 e com custo de 2,5% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com carência de 2 anos e amortização em 8 anos com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 2,5% ao ano.
- Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$36.641,8mil, com o total de R\$19.527 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 e com custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 7,06% ao ano.
- Subcrédito E: O valor contratado é de até R\$36.641,8mil, com o total de R\$19.527 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 e com custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 8,06% ao ano.
- Subcrédito F: O valor contratado é de até R\$12.904,6mil, com o total de R\$5.836 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 e com custo de TJLP + 2,5% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com 2 anos de carência e 8 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 2,5% ao ano.
- Subcrédito G: O valor contratado é de até R\$4.065,4mil, com o total de R\$3.810 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 e com custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 7,06% ao ano.
- Subcrédito H: O valor contratado é de até R\$4.065,4mil, com o total de R\$3.810 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 e com custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 8,06% ao ano.
- Subcrédito I: O valor contratado é de até R\$2.569,5mil com custo de TJLP ao ano, com o total de R\$1.229 mil liberados até 31 de dezembro de 2014 O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a taxa efetiva dessa operação era de 5,0% ao ano.

	4T14	3T14	2T14	1T14
Dívida Bruta	2.133.928	1.646.473	1.671.479	1.680.479
(-) Disponibilidades	(1.077.732)	(588.735)	(629.806)	(676.688)
(-) Baixa Renda a Receber	(40.951)	(39.664)	(34.553)	(35.529)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(288.218)	(205.677)	(232.112)	(104.778)
= Dívida Financeira Líquida	727.026	812.398	775.008	863.483
LAJIDA Regulatório	163.759	141.400	147.372	119.281
LAJIDA Regulatório Ajustado dos últimos 12 meses	571.812	515.365	535.015	546.117
1º Covenant <=3,5	1,3	1,6	1,4	1,6
Desp. Fin. Líquida	24.150	20.952	14.901	7.971
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	92.125	77.171	85.447	107.147
2º Covenant >=1,5	6,2	6,7	6,3	5,1

Dívida com o Banco do Brasil:

- Em Dezembro de 2014, foram feitos aditivos dos contratados de financiamentos Agroindustriais I, II e III e foi feito também uma nova captação no valor de R\$20.000 Mil do Banco do Brasil. No total foram captados R\$ 300.000 mil conforme segue a baixo:



- Agroindustrial I: No dia 13 de maio de 2013 foram captados R\$90.000 mil, feito o aditivo em 19/12/2014. Este contrato é do tipo “bullet” com prazo de dois anos, ou seja, os juros serão semestrais a partir de 11/06/2015 e a amortização será paga de uma única vez no fim do segundo ano após a contratação do aditivo. O contrato Agroindustrial I subdivide-se conforme a baixo:
 - Agroindustrial I – Subcrédito A: O valor contratado foi de R\$45.000 mil ao custo de 108% do CDI.
 - Agroindustrial I – Subcrédito B: O valor contratado foi de R\$45.000 mil ao custo de 108% do CDI.
- Agroindustrial II: Em 21 de junho de 2013 foram captados R\$150.000 mil ao custo de 99% do CDI. Já em 19/12/2014 foi assinado o aditivo alterando o custo para 108% CDI. Este contrato é do tipo “bullet” com prazo de dois anos, sendo, os juros semestrais a partir de 12/06/2015 e a amortização a ser paga de uma única vez no fim do segundo ano após a contratação do aditivo.
- Agroindustrial III: Em 19 de dezembro de 2013 foram captados R\$40.000 mil ao custo de 99% do CDI. Já em 19/12/2014 foi assinado o aditivo alterando o custo para 108% CDI. Este contrato é do tipo “bullet” com prazo de dois anos, sendo, os juros semestrais a partir de 15/06/2015 e a amortização a ser paga de uma única vez no fim do segundo ano após a contratação do aditivo.
- Agroindustrial IV: Em 19 de dezembro de 2014 foram captados R\$20.000 mil também ao custo de 108% do CDI. Este contrato é do tipo “bullet” com prazo de dois anos, ou seja, a amortização e o os juros totais do contrato serão pagos de uma única vez no fim do terceiro ano após a contratação.

Dívida com o Santander:

- Santander – No ano de 2014, a Cemar contratou financiamento junto ao Santander, no montante de R\$100.000, destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação 4131. A taxa efetiva dessa operação é de CDI+1,30% ao ano.

Dívida com o Itaú:

- Santander – Em 21 de outubro de 2014, a Cemar contratou financiamento junto ao Itaú, no montante de R\$100.000, destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação 4131. A taxa efetiva dessa operação é de CDI+1,30% ao ano.

Dívida com a Caixa Econômica Federal:

- Em dezembro de 2013 a CEMAR firmou junto à Caixa Econômica Federal um contrato no valor de R\$28.626,8 mil, montante este provido do FINISA (Fundo de investimento de infraestrutura e saneamento da CAIXA). Até 31 de dezembro de 2014 foram liberados R\$20.038 mil. Este contrato possui custo de 6% a.a., carência de 24 meses e será pago em 120 parcelas pelo método SAC (Sistema de Amortização Constante).

Por fim, os financiamentos acima contratados têm por objetivo financiamento dos planos de investimentos da Emissora e reforço de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2014, a totalidade do passivo circulante e não circulante Consolidado da CEMAR era de R\$2.876,2 milhões (R\$2.234,5 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$2.384,2 milhões em 31 de dezembro de 2012), dos quais R\$573,5 milhões (R\$486,4 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$587,3 milhões em 31 de dezembro de 2012) são garantidos por garantias reais, R\$362,4 milhões (R\$430,6 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$571,6 milhões em 31 de dezembro de 2012) são garantidos por garantias flutuantes, R\$1.189 milhões (R\$774,4 milhões em



31 de dezembro de 2013 e 2012 não haviam classificações em garantias fidejussórias) são garantidos por garantias fidejussórias e R\$751,5 milhões (R\$543,2 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$1.225,3 milhões em 31 de dezembro de 2012) possuem garantias quirografárias.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Para o contrato com BNDES celebrado em 23 de dezembro de 2012 para financiamento do plano de investimentos de 2012 a 2014, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado é até 31 de março de 2015.

Dos 516,5 milhões contratados, 86,4% já foram utilizados e 13,6% ainda deverão ser captados até o final de março de 2015.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	31/12/2014	%AV	31/12/2013	%AV	%AH	31/12/2012	%AV	%AH
Receita operacional líquida	2.484.218	100%	1.968.774	100%	26%	2.348.082	100%	-16%
Custo de energia elétrica e construção	(1.657.567)	-67%	(1.245.978)	-63%	33%	(1.576.243)	-67%	-21%
Custo da energia elétrica, construção e operação	(1.445.016)	-58%	(1.044.576)	-53%	38%	(1.420.942)	-61%	-26%
Lucro operacional bruto	826.651	33%	722.796	37%	14%	771.839	33%	-6%
	(332.640)	-13%	(373.402)	-19%	-11%	(337.267)	-14%	11%
Despesas com vendas	(121.485)	-5%	(140.657)	-7%	-14%	(124.803)	-5%	13%
Despesas administrativas	(98.513)	-4%	(101.361)	-5%	-3%	(89.848)	-4%	13%
Despesa com pessoal de administradores	(11.692)	0%	(13.316)	-1%	-12%	(10.771)	0%	24%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis	(31.900)	-1%	(38.919)	-2%	-18%	(44.665)	-2%	-13%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	(16.097)	-1%	(20.482)	-1%	-21%	(23.998)	-1%	-15%



Amortização	(26.180)	-1%	(20.340)	-1%	29%	(16.892)	-1%	20%
Outras despesas operacionais líquidas	(26.773)	-1%	(38.327)	-2%	-30%	(26.290)	-1%	46%
Resultado do serviço	494.011	20%	349.394	18%	41%	434.572	19%	-20%
Resultado financeiro	(93.506)	-4%	(107.907)	-5%	-13%	55.146	2%	-296%
Receitas financeiras	384.315	15%	131.025	7%	193%	238.601	10%	-45%
Despesas financeiras	(477.821)	-19%	(238.932)	-12%	100%	(183.455)	-8%	30%
Resultado operacional	400.505	16%	241.487	12%	66%	489.718	21%	-51%
Provisões de impostos sobre lucro	(65.821)	-3%	(49.240)	-3%	34%	(104.771)	-4%	-53%
Lucro líquido do exercício	334.684	13%	192.247	10%	74%	384.947	16%	-50%

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$1.969 milhões em 2013 para R\$2.484 milhões em 2014, representando um aumento de 26%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) impacto da contabilização dos valores da parcela A e outros itens financeiros de R\$288 milhões; (ii) aumento na receita de fornecimento de energia elétrica em R\$280 milhões de reais.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R\$1.246 milhões em 2013 para R\$1.658 milhões em 2014, representando um aumento de 33% pelos seguintes motivos:

- (i) Início de suprimento de energia de novos contratos oriundos dos leilões A – 5 (2009), A – 3 (2008), (ii) a situação hidrológica desfavorável do país, que ocasionou a necessidade de despacho de várias usinas térmicas fora da ordem de mérito, cujo preço por MWh é maior devido restrição do sistema interligado nacional ou necessidade de reserva de água, (iii) aumento da demanda de energia requerida com o crescimento do mercado da CEMAR, e (vi) atualização monetária contratual dos custos da compra de energia pelo IPCA, a partir de agosto de 2014, motivos que levaram ao crescimento do custo ser maior do que a receita operacional líquida.

Resultado financeiro

O resultado do financeiro da Companhia passou de uma despesa financeira líquida de R\$108 milhões em 2013 para uma despesa líquida de R\$94 milhões em 2014. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pelo incremento da receita referente à variação de SWAP, de R\$ 8,6 milhões de reais.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social



Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R\$241 milhões em 2013 para R\$401 milhões em 2014, representando um aumento de 66%.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do exercício da Companhia passou de R\$192 milhões em 2013 para R\$335 milhões em 2014, representando um aumento de 74%.

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$2.348 milhões em 2012 para R\$1.969 milhões em 2013, representando uma queda de 16%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) impacto do Revisão Tarifária Periódica ocorrida em agosto; (ii) queda de 48% na Receita de Construção, de R\$645 milhões em 2012 para R\$308 milhões em 2013.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R\$1.576 milhões em 2012 para R\$1.246 milhões em 2013, representando uma queda de 21% pelos seguintes motivos:

- (i) despacho de algumas usinas térmicas fora da ordem de mérito, cujo preço por MWh é maior devido restrição do sistema interligado nacional ou necessidade de reserva de água, (ii) aumento da demanda de energia requerida com o crescimento do mercado da CEMAR, e (iii) atualização monetária contratual dos custos da compra de energia pelo IPCA, a partir de agosto de 2013, motivos que levaram ao crescimento do custo ser maior do que a receita operacional líquida

Resultado financeiro

O resultado do financeiro da Companhia passou de uma receita financeira líquida de R\$55 milhões em 2012 para uma despesa líquida de R\$108 milhões em 2013. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pelo aumento da receita de VNR, de R\$ 12 milhões em 2012 para R\$129 milhões em 2013.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R\$490 milhões em 2012 para R\$241 milhões em 2013, representando uma queda de 51%.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R\$385 milhões em 2012 para R\$192 milhões em 2013, representando uma queda de 50%.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.



	31/12/2014	% AV	31/12/2013	% AV	% AH	01/01/2013	% AV	% AH
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	161.334	4%	204.702	6%	-21%	59.086	2%	246%
Investimentos de curto prazo	907.948	20%	526.986	15%	72%	423.551	12%	24%
Contas a receber de clientes	551.089	12%	424.065	12%	30%	524.702	15%	-19%
Impostos e contribuições a recuperar	37.271	1%	37.120	1%	0%	37.248	1%	0%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	16.780	0%	19.585	1%	-14%	16.767	0%	17%
Estoques	4.209	0%	10.314	0%	-59%	16.477	0%	-37%
Serviços pedidos	40.598	1%	31.044	1%	31%	42.249	1%	-27%
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros	137.161	3%	-	0%	100%	-	0%	0%
Depósitos judiciais	19.303	0%	22.770	1%	-15%	25.677	1%	-11%
Recuperação de custos de energia e encargos	-	0%	4.689	0%	-100%	-	0%	0%
Outros créditos a receber	8.918	0%	11.170	0%	-20%	8.906	0%	25%
	1.884.611	42%	1.292.445	36%	46%	1.154.663	32%	12%
Não circulante								
Contas a receber de clientes	75.850	2%	81.192	2%	-7%	65.870	2%	23%
Impostos e contribuições a recuperar	26.074	1%	34.828	1%	-25%	55.644	2%	-37%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	0%	-	0%	0%	11.214	0%	-100%
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros	151.058	3%	-	0%	100%	-	0%	0%
Depósitos judiciais	9.015	0%	9.015	0%	0%	159.970	4%	-94%
Outros créditos a receber	9.949	0%	6.738	0%	48%	7.631	0%	-12%
Swap	8.628	0%	-	0%	100%	-	0%	0%
Ativo financeiro da concessão	656.156	14%	595.199	16%	10%	624.704	17%	-5%
Investimentos	-	0%	221	0%	-100%	221	0%	0%
Intangível	1.708.395	38%	1.595.930	44%	7%	1.530.606	42%	4%
	2.645.125	58%	2.323.123	64%	14%	2.455.860	68%	-5%
Total do ativo	4.529.736	100%	3.615.568	100%	25%	3.610.523	100%	0%



	<u>31/12/2014</u>	%AV	<u>31/12/2013</u>	% AV	% AH	<u>01/01/2013</u>	% AV	% A
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Fornecedores	291.198	6%	181.620	5%	60%	254.565	7%	-29
Folha de pagamento e provisão de férias	10.133	0%	9.229	0%	10%	8.465	0%	9%



Empréstimos e financiamentos	246.279	5%	158.551	4%	55%	248.610	7%	-36	
Debêntures	10.861	0%	5.974	0%	82%	169.602	5%	-96	
Taxas regulamentares a pagar	815	0%	567	0%	44%	5.790	0%	-90	
Impostos e contribuições a recolher	77.244	2%	49.501	1%	56%	51.014	1%	-39	
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	11.063	0%	445	0%	2386%	2.266	0%	-80	
Dividendos	62.767	1%	38.115	1%	65%	76.647	2%	-50	
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	51.728	1%	39.775	1%	30%	32.384	1%	23	
Taxa de iluminação publica	19.281	0%	23.403	1%	-18%	25.448	1%	-89	
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	24.552	1%	16.473	0%	49%	20.180	1%	-18	
Participação nos lucros de empregados	27.265	1%	26.151	1%	4%	21.421	1%	22	
Outras contas a pagar	38.754	1%	41.303	1%	-6%	33.281	1%	24	
	871.940	19%	591.107	16%	48%	949.673	26%	-38	
Não circulante									
Exigível a longo prazo									
Empréstimos e financiamentos	1.361.146	30%	1.232.717	34%	10%	910.219	25%	35	
Debêntures	506.423	11%	294.085	8%	72%	283.210	8%	4	
Impostos e contribuições a recolher	716	0%	34.310	1%	-98%	32.555	1%	5	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	89.438	2%	27.635	1%	224%	-	0%	100	
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	25.872	1%	31.963	1%	-19%	183.851	5%	-83	
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	20.650	0%	20.650	1%	0%	15.575	0%	33	
Outras contas a pagar	-	0%	2.043	0%	-100%	9.076	0%	-77	
	2.004.245	44%	1.643.403	45%	22%	1.434.486	40%	15	
Patrimônio líquido									
Capital social	698.660	15%	618.550	17%	13%	618.550	17%	0	
Reservas de capital	674	0%	674	0%	0%	674	0%	0	
Reservas de lucros	954.217	21%	761.834	21%	25%	607.140	17%	25	
	1.653.551	37%	1.381.058	38%	20%	1.226.364	34%	13	
Total do passivo e patrimônio líquido	4.529.736	100%	3.615.568	100%	25%	3.610.523	100%	0	



Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$1.292 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.885 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de 46%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo acréscimo no total de disponibilidades do Emissor no período (de R\$732 milhões para R\$1.069 milhões) e pelos valores de a receber da parcela A e outros itens financeiros de R\$137 milhões.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$2.323 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$2.645 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de 14%. Os Diretores da Companhia entendem praticamente não houve variação desta conta entre os exercícios.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$591 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$872 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de 48%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento dos impostos e contribuições sobre o lucro a recolher (de R\$ 0,4 milhões para R\$11 milhões) e pelo aumento no passivo relativo a debêntures (de R\$6 milhões para R\$11 milhões).

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$1.643 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$2.004 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de 22%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento do imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia, cujo saldo aumentou de R\$28 milhões para R\$89 milhões.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 1.381 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.654 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de 20%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento da reserva de lucros em R\$192 milhões em 2014.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$1.155 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.292 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de 12%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo acréscimo no total de disponibilidades do Emissor no período (de R\$ 483 milhões para R\$ 732 milhões) e pela queda no valor de Contas a Receber de Clientes no curto prazo (de R\$525 milhões para R\$ 424 milhões).

Ativo não circulante



O ativo não circulante da Companhia passou de R\$2.456 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$2.323 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando uma queda de 5%. Os Diretores da Companhia entendem praticamente não houve variação desta conta entre os exercícios.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$950 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$591 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando uma queda de 38%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pela redução no endividamento bancário de curto prazo da Companhia (de R\$ 249 milhões para R\$ 159 milhões) e pela redução no passivo relativo a debêntures (de R\$170 milhões para R\$6 milhões).

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$1.434 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.643 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de 15%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo alongamento do perfil de endividamento da Companhia, cujo saldo aumentou de R\$ 910 milhões para R\$ 1.233 milhões.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 1.226 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.381 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de 13%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento da reserva de lucros em R\$155 milhões em 2013.

10.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações da Emissora, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos últimos 3 exercícios, a Emissora gerou suas receitas principalmente a partir da distribuição de energia em sua área de concessão.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Perdas de Energia

A Emissora se sujeita a dois tipos de perda de eletricidade: perdas técnicas e perdas comerciais. Perdas técnicas ocorrem no curso ordinário da distribuição de energia elétrica, enquanto perdas comerciais resultam do furto de energia, bem como de fraude, medição errada e erros de emissão de contas. As perdas de energia acarretam a



necessidade da Emissora adquirir mais energia para fazer face às suas necessidades de distribuição, ocasionando um aumento dos custos de compra de energia para revenda.

O nível das perdas técnicas, medido sobre a energia injetada, teve sua meta determinada pela ANEEL em 9,86% e será válido para os 04 anos do ciclo tarifário corrente (de agosto de 2013 a julho de 2017).

Quanto às perdas não-técnicas dos últimos 12 meses, a Emissora encerrou 2014 com percentual de 12,3% medido sobre o mercado consumidor de baixa tensão, o que representa redução de 2,8 pontos percentuais em relação ao percentual de 15,1% medido ao final de 2013.

Incentivos Fiscais

Depreciação Acelerada

O art. 31 da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.988/2006 concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. Com a Lei nº 12.712 de 30/08/2012 o benefício foi prorrogado até 31/12/2018. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº 0043, emitida pela SUDENE, em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

Isenção de 75% do Imposto de Renda

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2021. Em 28 de março de 2012 foi emitido novo Laudo Constitutivo nº 0037/2012, que outorga à CEMAR



ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2012 até o ano de 2021.

A CVM através da Deliberação nº. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A receita total até 31 de dezembro de 2014 é de 69.850 (em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$33.101, em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$61.967). A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita operacional líquida da Emissora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$2.484 milhões, com aumento de 26%, se comparado com a receita operacional de R\$1.969 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. O crescimento no volume de energia vendida foi de 7,9%. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, a receita operacional líquida somou R\$2.348 milhões.

Ao final de agosto de 2014, a Emissora passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA, no qual a tarifa praticada pela CEMAR foi reajustada em média em 26,16% (vinte e seis vírgula dezesseis por cento), sendo 19,02% (dezenove vírgula zero dois por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 7,14% (seis vírgula catorze por cento) relativos aos componentes financeiros. Essa tarifa é válida pelo período de 28 de agosto de 2014 a 27 de agosto de 2015.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Emissora

Os principais indexadores presentes no plano de negócios da Emissora são o IGP-M, IPCA, CDI, TJLP e taxa de câmbio (Dólar):

- IGP-M: Parte da metodologia do órgão regulador para determinação da tarifa de venda na distribuição de energia está atrelada ao IGP-M, assim como 8% do endividamento da Companhia.
- IPCA: As tarifas dos contratos de compra de energia estão atreladas ao IPCA, assim como 10,1% do endividamento da Companhia.
- CDI: Todas as aplicações financeiras da Emissora e cerca de 29,9% do seu endividamento total estão atrelados ao CDI.
- TJLP: 19,2% do endividamento da Companhia está atrelado a TJLP.
- Taxas de câmbio: 10,7% do endividamento da Companhia está indexado ao Dólar.



10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Emissora e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

c) Eventos ou operações não usuais.

Não se aplica.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As políticas contábeis adotadas em 2014 são consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras do ano anterior, exceto pelas seguintes revisões ao IFRS aplicados pela primeira vez no exercício de 2014:

OCPC 08 - Contabilização dos ativos e passivos regulatórios

Com a adesão à alteração contratual aprovada pela ANEEL na 13ª reunião pública extraordinária em 25 de novembro de 2014, eliminou-se, a partir do aditamento dos contratos de concessão e permissão e consequente alteração nos procedimentos de revisão tarifária, a natureza contingente, permitindo o reconhecimento do ativo ou do passivo como instrumentos financeiros, ou seja, como valores efetivamente a receber ou a pagar.



Esse é um evento que altera a avaliação quanto à probabilidade de entrada ou saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para a companhia, qualificando-se esses ativos ou passivos para o reconhecimento nas demonstrações financeiras. É, a partir de sua ocorrência, que é assegurado à concessionária o reconhecimento dos saldos remanescentes apurados relativos às diferenças na Parcela A e outros componentes financeiros que ainda não tenham sido recuperados ou devolvidos.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de Novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10/12/2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

A partir de 2014 com o advento do OCPC08, - Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, que regulamentou o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios oriundos do aditivo contratual assinado com o Poder Concedente, a Companhia passou a registrar esses direitos e obrigações de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva. Com isso, em 31 de dezembro de 2014 o resultado da Companhia foi impactado positivamente em R\$ 288 milhões.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ressalvas: Não houve ressalvas no parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras de 2014, 2013, 2012 e 2011.

Ênfases: Não houve ênfases no parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras de 2014, 2013, 2012 e 2011.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Emissora, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a



descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativo e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e Premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais



premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Benefícios de Aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas.

Amortização do intangível de concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato



de concessão, dos dois o menor.

Ativo financeiro de concessão

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito no item 10.4.b.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda incluía avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Contábil nº 6.3.3 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a seguir resumidos:

Cientes com débitos relevantes



Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos aplicamos a regra abaixo:

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Emissora considera seus controles internos suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera. Adicionalmente, face à complexidade das atividades e inovações tecnológicas, a Administração está empenhada no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e controles internos.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório sobre procedimentos contábeis e de controles internos referente ao exercício de 2014 está sendo elaborado pelos auditores independentes.

Porém, com base no relatório elaborado em 2013, a Administração da Emissora atualmente acredita não haver fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos e que suas Demonstrações Financeiras refletem adequadamente o resultado de nossas operações, situação financeira e patrimonial.



10.7. Caso a Emissora tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
Não houve.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
Não houve.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios
Não houve.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Emissora, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pela Emissora, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Emissora não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras
Não se aplica.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:



a) **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Emissora**
Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b) **natureza e o propósito da operação**
Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c) **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Emissora em decorrência da operação**
Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Emissora, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) **investimentos, incluindo:**
- i. **descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Investimentos Próprios

Em 2014, os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$316 milhões, dos quais R\$83 milhões foram direcionados à manutenção da rede e R\$184 milhões à expansão da rede de distribuição de energia.

Em 2013, os investimentos da CEMAR, segundo o mesmo critério, totalizaram R\$269 milhões, dos quais R\$72 milhões foram aplicados em manutenção da rede e R\$193 milhões em expansão da rede de distribuição.

Investimentos no Programa Luz Para Todos

Ao final de 2014, foi alcançada a marca de 330 mil consumidores ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR por meio do Programa Luz Para Todos, o que beneficia diretamente mais de 1,6 milhão de habitantes.

Em 2014, o investimento direto no programa, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros foi de R\$72 milhões, sendo que em 2013, foram investidos R\$29 milhões.



ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Emissora financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, Banco do Brasil, Itaú, Santander, ELETROBRÁS, BNDES, IFC e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais e bancário, tais como DEBÊNTURES e outros títulos que tenham taxas atrativas e perfil de prazo adequados.

Já os investimentos diretos do Programa Luz Para Todos são financiados com recursos da Eletrobrás, através das linhas de RGR e de CDE.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Atualmente, a Emissora não possui desinvestimentos relevantes em andamento, nem quaisquer desinvestimentos previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Emissora

Não se aplica.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pela Emissora em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pela Emissora no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.



10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens acima.



ANEXO II

ANEXO 9-1-II (Instrução CVM 481/09)

destinação do lucro líquido

(valores apresentados em R\$ mil, exceto quando indicado em contrário)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R. R\$ 334.684

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

R. Dividendos propostos: R\$ 62.458

Valor dos dividendos por ação preferencial classe A: R\$0,70

Valor dos dividendos por ação preferencial classe B: R\$1,17

Valor dos dividendos por ação ordinária: R\$0,37

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A proposta da administração é distribuir 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie



e classe

Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor
Preferenciais "A"	1.239	867
Preferenciais "B"	1.626	1.902
Ordinárias	161.319	59.688
Total	164.184	62.457

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Serão pagos em parcela única até 31 de dezembro de 2015, em datas a serem definidas pela Administração.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Terão direito ao recebimento dos dividendos anunciados aqueles acionistas identificados como tais na data de realização da Assembleia Geral Ordinária.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Não aplicável.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos



7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2014	2013	2012
Lucro do Exercício	334.684	192.247	384.947
Lucro por ação (R\$)	2,04	1,17	2,34
Quantidade média ponderada de ações (mil)	164.183	164.183	164.183

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

		Valor por Ação (lote de unidades de reais)			
Deliberação	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB
31.12.2014					
Reunião do Conselho de Administração de 12 de fevereiro de 2015	Dividendos	62.457	0,37	0,70	1,17
31.12.2013					
Reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2014	Dividendos	37.549	0,22	0,52	0,87
31.12.2012					
Reunião do Conselho de Administração de 22 de março de 2013	Dividendos	76.102	0,46	0,48	0,80

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal



R. R\$ 16.734

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

R. 5% sobre o lucro do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

R. As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

R. Sim.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

R. Preferenciais classe A: R\$ 844 mil

Preferenciais classe B: R\$ 1.889 mil

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe



R. Preferenciais classe A: R\$ 0,69731251

Preferenciais classe B: R\$ 1,16218752

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme artigo 202 da lei 6.404 e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido da Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

R. Não houve retenção.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências



Não aplicável.

- a. Identificar o montante destinado à reserva
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
- d. Justificar a constituição da reserva

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

R. Não aplicável

- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

R. Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

R. “Parágrafo Quarto – Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previstos, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de



reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

R. R\$185.643

c. Descrever como o montante foi calculado

R. Saldo excedente do lucro do exercício ajustado, após proposta de dividendos.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

R. R\$69.850

b. Explicar a natureza da destinação

R. “Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o



ano de 2021.

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07, que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE no período findo em 31 de dezembro de 2014 totaliza R\$69.850, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real.

Em atendimento à lei 11.638/07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE foi contabilizado no resultado do período e, posteriormente, transferido para a Reserva de lucros – Incentivos fiscais.”



ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Item 13 – Formulário de Referência (Instrução CVM 481/09)

13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da CEMAR tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com padrão de excelência requerido pela companhia. As práticas de remuneração objetivam a criação de uma cultura direcionada ao atingimento de resultados, através do alcance e superação de metas que sejam interessantes para colaboradores, companhia e acionistas.

Adicionalmente à política de remuneração, a Emissora ou sua controladora possuem ou possuíam Plano de Opção de Compra de Ações que confere ao seu detentor o direito, porém não a obrigação, de subscrever ações da Emissora a um preço fixado num determinado período de tempo. Na nossa visão, este plano não possui caráter remuneratório e deve ser tratado como instrumento de risco para alinhar os interesses da administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

b) composição da remuneração

i. elementos da remuneração e os objetivos

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CEMAR recebem honorários fixos mensais pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado.

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por honorário fixo mensal, participação nos resultados, benefícios (inclusive plano de opção de compra de ações). A remuneração fixa é alinhada à média de mercado e definida através de pesquisa de mercado, utiliza-se a metodologia Hay Group. A remuneração variável, por sua vez, é determinada através do atingimento de metas e está atrelada ao valor meritocracia, praticado na Emissora. Os benefícios recebidos pelos diretores são: plano de saúde e odontológico, auxílio refeição, previdência privada FASCEMAR e seguro de vida.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Orgão	Honorário Fixo	Benefícios	Variável	Plano de Opções*
-------	----------------	------------	----------	------------------



				(Stock Options)
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	29,97%	2,09%	67,94%	0%

* Por falta de classificação específica (vide item 13.1.a)

Informamos que não houve remuneração reconhecida no resultado de 2013 atrelado ao exercício do Plano de Opções, tendo em vista que o referido Plano encontra-se encerrado.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia de reajuste específico para cada um dos componentes da remuneração, tanto para conselheiros, quanto para diretores estatutários. Sobre a metodologia de cálculo, periodicamente, analisa-se as práticas de mercado, obtidas através de pesquisa de mercado, que objetiva avaliar a aderência interna dos valores à realidade do mercado, o que pode motivar reajustes.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal da Emissora é fixa e não considera indicadores de desempenho.

A remuneração variável dos diretores estatutários é definida através de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e alinhadas ao planejamento estratégico da Emissora. Os principais indicadores avaliados incluem: EBITDA, geração operacional de caixa, execução de investimentos, indicadores de qualidade, indicadores de satisfação de clientes e funcionários, índices de perdas de energia, dentre outros.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

No que tange aos diretores estatutários, a remuneração variável é baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Emissora.

As metas da presidência são desdobradas para cada diretoria e assim por diante de forma que o alcance das metas de forma segmentada contribuam para o resultado da Emissora. Além disso, é necessário que a



Emissora atinja um desempenho mínimo desejado para que haja o pagamento da remuneração variável, neste mesmo sentido resultados excepcionais também refletem em remuneração variável diferenciada.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Emissora de curto, médio e longo prazo;

O formato da remuneração acima descrito busca incentivar os colaboradores a procurar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pelo Emissor, de tal maneira a alinhar os interesses destes.

Os indicadores definidos como metas, cujos resultados influenciam em sua remuneração variável, são estabelecidos de modo a alinhar os interesses dos administradores da Companhia com os interesses dos seus acionistas no curto e no médio prazo.

A potencial existência de Plano de Opção de Compra de Ações, apesar de não haver um Plano vigente atualmente e de não entendermos tal Plano como remuneração (conforme descrito no item 13.16 desta Proposta) visa alinhar os interesses de longo prazo da Companhia e seus acionistas com os interesses dos seus Administradores.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A CEMAR mantém com sua controladora, Equatorial Energia, compartilhamento de recursos observando estritamente a legislação pertinente, em especial contábil e regulatória. Assim, um percentual referente à remuneração pelo exercício de atividades de parte da diretoria estatutária na controlada é repassado à controladora.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Emissora

A Emissora não possui qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2014 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	8 membros	5 membros	8 membros	21 membros
c.i. Remuneração fixa anual				



Salário ou pró-labore	440,17	180,00	3.040,00	3.660,17
Benefícios diretos e indiretos	-	-	138,00	138,00
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa)	88,03	36,00	608,00	732,03
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	6.803,00	6.803,00
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa sobre bonus)	-	-	1.360,60	1.360,60
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	74,22	74,22
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações *	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão⁽¹⁾	528,20	216,00	12.023,82	12.768,02
e. Total da remuneração dos Órgãos				12.768,02

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	8 membros	5 membros	8 membros	21 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	440,17	180,00	3.040,00	3.660,17
Benefícios diretos e indiretos	-	-	138,00	138,00
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa)	88,03	36,00	608,00	732,03
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	6.892,92	6.892,92
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa sobre bonus)	-	-	-	-
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	74,22	74,22
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações *	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão⁽¹⁾	528,20	216,00	10.753,14	11.497,34



e. Total da remuneração dos Órgãos	11.497,34
------------------------------------	------------------

* Por falta de classificação específica (vide item 13.1.a)

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO NO EXERCÍCIO DE 2013 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros	22 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	540	180	3.110	3.830
Benefícios diretos e indiretos	-	-	127	127
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa)	108	36	622	766
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	7.053	7.053
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	75	75
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações *	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão ⁽¹⁾	648	216	10.987	11.851
e. Total da remuneração dos Órgãos				11.851

* Por falta de classificação específica (vide item 13.1.a)



REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO NO EXERCÍCIO DE 2012 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros	22 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	513	171	2.818	3.502
Benefícios diretos e indiretos	-	-	110	110
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa)	103	34	564	701
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	5.340	5.340
Remuneração por participação em reuniões				
Comissões	-	-	-	-
Outros (INSS)	-	-	1.068	1.068
c.iii. Benefícios pós-emprego				
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações				
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão ⁽¹⁾	616	205	9.972	10.793
e. Total da remuneração dos Órgãos				

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

13.3. Remuneração variável do exercício de 2014 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária



b. Número de membros	8 membros	5 membros	8 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	11.000
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	5.500
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	8 membros	5 membros	8 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	10.100
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	5.000
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado			6.893
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2013 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	8.510



iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	5.000
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	7.053
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2012 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	-
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	6.683
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	6.683
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	N/A	N/A	6.191

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não possui qualquer plano de remuneração baseado em ações que estivesse vigente no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Emissora, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros



do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

CEMAR - Cia. Energética do Maranhão							
Órgão	Ações deidas diretamente			Ações deidas indiretamente			Ações deidas total
	Ordinária	Preferencial A	Preferencial B	Ordinária	Preferencial A	Preferencial B	
Conselho de Administração	75	3	-	5.810.623	42.492	55.754	5.908.947
Diretoria	27	1	-	243.102	1.778	2.333	247.241
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-	-

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações* reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável

13.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações* do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d) forma de determinação da volatilidade esperada

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável



13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Somente os Diretores Estatutários têm planos de previdência FASCEMAR. Os Conselheiros Fiscais e de Administração não gozam desse benefício.

EXERCÍCIO DE 2014 (R\$ mil)	
a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	06 diretores
c. Nome do plano (Plano Misto Benefício – Vida Flex)	Previdência FASCEMAR
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A
e. Condições para se aposentar antecipadamente	N/A
f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	268
g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores*	75
h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A

* Posição Financeira de Dezembro/2014.

13.11. Remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Em R\$ mil	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Nº de membros	8	8	8	8	9	9	5	5	5
Valor da maior remuneração (Reais)	2.650	2.866	2.338	66	72	68	43	43	41
Valor da menor	710	180	180	66	72	68	43	43	41



remuneração (Reais)									
Valor médio da remuneração (Reais)	1.344	1.373	1.247	66	72	68	43	43	41

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para a Emissora
Não há.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2014, reconhecida no resultado da Emissora referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

EXERCÍCIO DE 2014 – CEMAR			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	67%	40%	20%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Emissora, como remuneração* de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Emissora, agrupados por órgão, no exercício social de 2014.



EXERCÍCIO DE 2014 (R\$ mil)							
Órgão	Conselho de Administração			Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária		
	Fixa	Variável	Plano de Opções	Fixa	Fixa	Variável	Plano de Opções*
Equatorial Energia S.A.	864	0	0	151	396	2.112	0
TOTAL⁽¹⁾	864	0	0	151	396	2.112	0

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

13.16. Fornecer outras informações que o Emissor julgue relevantes

Em exercícios anteriores, o Emissor e/ou seu Controlador possuía Plano de Opção de Compra de Ações que conferia ao seu detentor o direito, porém não a obrigação de subscrever ações do Emissor a um preço fixado num determinado período de tempo. Na nossa visão, trata-se de instrumento que não possui caráter remuneratório, pois, de um lado, envolve risco, mas, de outro, permite o alinhamento dos interesses da administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

Sem prejuízo, tendo em vista a estrutura das informações requeridas no âmbito deste item 13 e, para fins meramente informativos, estão sendo incluídas ao longo desse item disposições sobre o referido Plano.



ANEXO IV
ELEIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
Itens 12.5 a 12.10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 481/09)

12.5 – Em relação aos candidatos a membros dos Conselhos Fiscal e de Administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

Candidatos ao Conselho Fiscal

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador	Membro Independente	Mandatos Consecutivos
Sérgio Passos Ribeiro	42	Administrador de empresas	026.246.867-03	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	5
Paulo Roberto Franceschi	63	Contador	171.891.289-72	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	0
Vanderlei Dominguez da Rosa	51	Contador	422.881.180-91	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	0
Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira	50	Matemático	844.097.897-91	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	1
Denise da Cunha D'Angelo Palácio	55	Economista	799.780.027-15	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	9
Moacir Gbur	48	Contador	574.558.569-20	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	0
Claudia Luciana Ceccato de Trotta	43	Advogada	606.362.629-87	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	0
Eduardo da Gama Godoy	51	Contador	422.881.180-91	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	0
Sidney do Lago Júnior	61	Engenheiro	145.393.819-20	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	9
Wagner Monteiro Júnior	56	Engenheiro	695.120.007-68	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2016	Não há	Sim	Não	8

Candidatos ao Conselho de Administração

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador	Membro Independente	Mandatos Consecutivos
José Silva Sobral Neto	35	Advogado	782.483.883-87	Conselheiro de Administração	17/04/2015	17/04/2015	AGO 2017	Colaborador	Sim	Não	0

Subitens m e n do item 12.5:

José Silva Sobral Neto – candidato a membro do Conselho de Administração

Bacharel em Direito, formado pela Universidade Federal do Maranhão, com especialização em Direito Tributário pela UNAMA, MBA pela FGV/RIO em Gestão de Negócios em Energia Elétrica e Pós-Graduando do MBA em Direito Tributário pela FGV/Isan. Iniciou sua vida profissional na advocacia corporativa no setor elétrico. Na CEMAR desde 2005, foi Coordenador Jurídico e desde 2007 está à frente da Gerência Jurídica da Companhia, auxiliando no assessoramento jurídico da Equatorial Energia S.A. e outras empresas do grupo, como Equatorial Soluções S.A, Sol Energia e Geramar. A partir de 2013, também se tornou responsável pelas áreas tributária e societária na Gerência Jurídica da CELPA. Foi Vice-Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/MA. Atua, ainda, como Dirigente da Fundação de Previdência Complementar – FASCEMAR desde 2006, tendo atuado como Conselheiro Fiscal e Deliberativo. É certificado pelo ICSS – Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social.

Sérgio Passos Ribeiro – candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Sérgio Passos é sócio e responsável pela área de controladoria da Vinci Partners, empresa que integra o grupo econômico do Emissor. Juntou-se ao Banco Pactual em 1998, onde atuou como responsável pela área fiscal e a partir de 2006 até 2009 assumiu também a função de responsável pela área contábil. Antes do Pactual, foi consultor tributário da PriceWaterhouseCoopers. Sérgio Passos é graduado em Administração de Empresas e Contabilidade pela Universidade Santa Úrsula, possui MBA em Finanças pelo IBMEC RJ.



Paulo Roberto Franceschi, candidato a membro efetivo do conselho fiscal

O Sr Paulo Roberto é sócio da AUDICONTROL Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. Como Sócio sênior, tem como responsabilidade a condução estratégica do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios e a administração geral da empresa. Trabalhou em Auditoria Internacional por 18 anos antes de estabelecer a sociedade Audicontrol. É membro titular do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Bematech S.A., Equatorial Energia S.A. (controladora do Emissor), Triunfo Participações e Investimentos S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A. (empresa do grupo econômico do Emissor). É também membro suplente do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Cia. Energética de Pernambuco – CELPE, Tecnisa S.A., Weg S.A., BB Seguridade Participações S.A., Schulz S.A.. O Sr. Paulo Roberto cursou Ciências Econômicas pela FAE Business School e Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

Vanderlei Dominguez da Rosa, candidato a membro efetivo do conselho fiscal

O Sr. Dominguez é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em cursos de extensão em Mercado de Capitais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contabilidade de Custos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É sócio-executivo da empresa HB Audit – Auditores Independentes S.S. e sua principal função é a de executar, revisar e supervisionar os trabalhos de auditoria independente e é o responsável técnico perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Atua como membro efetivo do Conselho Fiscal das empresas: Odontoprev S.A., Sanepar, Tecnisa S.A., Weg S.A.; e como membro suplente do conselho fiscal das empresas Marcopolo S.A., Padtec S.A., IdeiasNet S.A., Officer Distribuidora S.A.; Nos últimos 5 anos, atuou como membro do Conselho Fiscal das empresas Triunfo Participações e Investimentos S.A., Equatorial Energia S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A. (estas duas últimas integrantes do grupo econômico do Emissor), OSX Brasil S.A., Tegma Gestão e Logística S.A., Multiplus S.A., MPX Energia S.A., Tupy S.A., Marisol S.A..

Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, candidato a membro efetivo do conselho fiscal

O Sr.Figueira é Bacharel em Matemática formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, tem Curso de Extensão CIO - Chief Information Officer pela Faculdade Cândido Mendes, Pós-graduação em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, em Administração da Tecnologia da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Mestrado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/RJ. No setor elétrico desde 1985 e atualmente na função de Superintendente da Coordenação Geral da Presidência da Eletrobras e Coordenador do Comitê de Sustentabilidade do Sistema Eletrobras, o Sr. Figueira exerceu, entre outras, a função de Chefe do Departamento Financeiro da Eletrobrás (2003 a 2005), Superintendente de Recursos Financeiros da EPE - Empresa de Pesquisa Energética (2005), Assistente da Diretoria Financeira (2005 a 2007) e Diretor Financeiro interino da Eletrobrás (2007 a 2008).

Denise da Cunha D'Angelo Palácio – candidata a membro efetivo do conselho fiscal

A Sra. Palácio é Conselheira Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS em 1979, onde atuou na área de administração de contratos em moedas nacional e estrangeira, para em seguida ocupar o cargo de gerente da divisão de administração de tesouraria do departamento financeiro e atualmente é Chefe do Departamento de Administração de Capital de Giro. Formada em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, com pós-graduações em Finanças Corporativas na Fundação Getúlio Vargas, Engenharia Econômica na Universidade Estácio de Sá e MBA Executivo na COPPEAD.

Moacir Gibur – candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Gibur é sócio da empresa Audicontrol Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal desde 2001, tendo anteriormente trabalhado na Emilio Romani S.A. e na Russel Bedford Auditores Independentes. O Sr. Gibur foi membro titular do Conselho Fiscal da Siderquímica S.A..

Claudia Ceccatto de Trotta – candidata a membro suplente do conselho fiscal

A Sra. Trotta é formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e especializada em Direito Societário pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é sócia de Trotta, Ceccatto Advogados Associados, sociedade de advogados com atuação especializada nas áreas de Direito Societário, Empresarial, Investimentos Estrangeiros, Contratos Empresariais, Direito Administrativo e Concorrencial, Direito Ambiental, Direito Civil e Imobiliário, desde



2013. Também foi sócia, por 18 anos, do Escritório Augusto Prolik – Advogados Associados, atuando como advogada nas áreas de Direito Empresarial, Direito Societário, Contratos e Investimentos Estrangeiros. A Sra. Trotta também é membro da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, desde julho de 2013 e foi instrutora da Comissão de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, de janeiro de 2005 a janeiro de 2007, responsável pela relatoria dos processos de arquivamento de constituição, alteração e demais atos societários das sociedades de advogados.

Eduardo da Gama Godoy – candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Eduardo Godoy é sócio fundador da Godoy Empresarial – Serviços Contábeis, desde 1993 e sócio da Empresa HB-Audit Auditores Independentes. É também membro titular do Conselho Fiscal da Padtec S.A. (desde agosto de 2007), da IdeiasNet S.A. (desde abril de 2005), da Officer Distribuidora S.A. (desde abril de 2014), sendo também membro suplente do Conselho Fiscal da Odontoprev S.A. Recentemente foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Tupy S.A. e do Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano (Entidade Social e Cultural).

Sidney do Lago Júnior – candidato a membro suplente do conselho fiscal

Sidney do Lago Jr. é graduado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1977, com especialização em análise de investimentos. Iniciou sua carreira como engenheiro de manutenção na CSN, à qual se seguiu a Empresa Brasileira de Engenharia, por um período de oito anos na execução de obras de geração de energia elétrica – Usina Nuclear Angra I e Usina Termelétrica Presidente Médici fase B. Ingressou na ELETROSUL em 1986 para a construção da Usina Termelétrica Jorge Lacerda C e chefiou os departamentos de engenharia de termelétricas e engenharia de sistemas, tendo criado nesta empresa a área de assuntos regulatórios e de negócios. Requisitado pela ELETROBRÁS desde 2001, foi assistente do Diretor de Engenharia, sendo até o presente membro do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE D, da Companhia Estadual Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE GT e das Centrais Elétricas do Rio Jordão - ELEJOR. Requisitado pelo Ministério de Minas e Energia, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético daquele Ministério, de abril de 2005 a janeiro de 2008. Atualmente exerce a função de Superintendente de Geração da ELETROBRÁS e é membro suplente do conselho fiscal da CEMAR.

Wagner Montoro Júnior – candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Montoro é formado em Engenharia Civil pela Universidade Santa Úrsula, com pós-graduação em administração pública e finanças corporativas pela Fundação Getúlio Vargas, e com mestrado em economia pelo IBMEC. Iniciou sua carreira na Promon Engenharia, tendo ingressado, em 1989 na Eletrobrás onde, desde 2007, é chefe do Departamento de Administração de Investimentos.

Em relação aos indicados não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal no último exercício informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.



Nome	Cargo	% Participação
Sérgio Passos Ribeiro	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	100%
Paulo Roberto Franceschi	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	Não aplicável
Vanderlei Dominguez da Rosa	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	Não aplicável
Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	100%
Denise da Cunha D'Angelo Palácio	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	100%
Moacir Gibur	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	Não aplicável
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	Não aplicável
Eduardo da Gama Godoy	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	Não aplicável
Sidney do Lago Júnior	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	0%
Wagner Montoro Júnior	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	0%

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

12.8 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários:

Não aplicável.

12.9 e 12.10 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Os srs. Sérgio Passos Ribeiro, Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa, Moacir Gibur, Claudia Luciana Ceccatto de Trotta e Eduardo da Gama Godoy também estão sendo indicados ao cargo de membros do Conselho Fiscal Equatorial Energia S.A. e Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, ambas integrantes do grupo econômico do Emissor.



ANEXO V
AUMENTO DE CAPITAL
Anexo 14 (Instrução CVM 481/09)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Descrição	Valores em R\$
Capital Social Antes do Aumento	698.660.433,97
Capitalização do Saldo da Reservas de Incentivos Fiscais	69.849.676,88
Capitalização Reserva Legal	71.899.997,58
Capital Social Após o Aumento Proposto	840.410.108,43

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações:



O aumento de capital proposto ocorre mediante capitalização das seguintes reservas: R\$ 69.849.676,88 provenientes da Reserva de Incentivos Fiscais e R\$ 71.899.997,58 provenientes da Reserva Legal.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Em atendimento ao artigo 199 da lei 6.404/76 (com nova redação dada pela Lei 11.638/07), está sendo proposta à Assembleia Geral de Acionistas a capitalização: (i) de R\$ 69.849.676,88 provenientes da Reserva de Benefícios Fiscais, e; (ii) de R\$ 71.899.997,58 provenientes da Reserva Legal, para evitar que a reserva de lucros ultrapasse o limite de 100% do capital social.

Ressalta-se que tal capitalização será feita sem emissão de novas ações e que não haverá consequências econômicas, visto que trata-se de transferência entre contas que compõem o Patrimônio Líquido.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

R: Parecer do Conselho Fiscal datado de 12 de fevereiro de 2015, disponível no sistema IPE da CVM.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

R: Não aplicável

- a. Descrever a destinação dos recursos
- b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- d. Informar se a subscrição será pública ou particular
- e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos
- f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública
- g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital
- h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento
- i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha
- j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de



mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão
 - l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:
 - i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos
 - ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos
 - iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses
 - iv. Cotação média nos últimos 90 dias
 - m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos
 - n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão
 - o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
 - p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
 - q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras
 - r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
 - s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
 - i. Apresentar descrição completa dos bens
 - ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
 - iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível
6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas
- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações não possuem valor nominal e não haverá emissão de novas ações.



- b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

Será efetivada sem modificação do número de ações.

- c. Em caso de distribuição de novas ações

Não haverá distribuição de novas ações.

- i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
- iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não Aplicável

- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível
Não Aplicável

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

R: Não aplicável

- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas



ANEXO VI
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
Anexo 11 (Instrução CVM 481/09)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia é denominada COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica N° 60/2000 e pela legislação aplicável em vigor.



Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de geração, transmissão, transformação, distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, dentro da área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Artigo 3º - A Companhia terá sede e domicílio no foro da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá a Companhia abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do País, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada a cada uma delas.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

REDAÇÃO ORIGINAL

Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$ R\$698.660.433,97 (seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentas e trinta e nove mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentas e



vinte e cinco mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$ 840.410.108,43 (oitocentos e quarenta milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos) representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentas e trinta e nove mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentas e vinte e cinco mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

JUSTIFICATIVA

O aumento de capital proposto origina-se na capitalização das reservas de benefícios fiscais e reserva legal, respectivamente, R\$69.849.676,88 (sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 71.899.997,58 (setenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Entendemos não haver consequências jurídicas ou econômicas que mereçam destaque, uma vez tratar-se apenas de uma transferência entre contas que compõem o Patrimônio Líquido, sem impacto em seu valor total.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações para Aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independentemente de reforma estatutária. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas



promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo Quarto - A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus Administradores, membros do Conselho Consultivo, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.

Artigo 6º - As ações da Companhia poderão ser escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em instituições autorizadas, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Art. 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, podendo ser cobrada dos Acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Art. 35 da referida Lei.

Artigo 7º - À Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações sem guardar proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número das ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Artigo 8º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de



serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Parágrafo Quarto – Para melhor desempenho de suas funções o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com objetivos definidos, integrados por membros do próprio Conselho ou por outros membros da administração da Companhia.

CAPÍTULO IV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único - É assegurado aos empregados o direito de eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 11 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.



Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Terceiro – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 05 dias úteis de antecedência. Serão consideradas regulares, independentemente de convocação, a Reunião à qual comparecer a totalidade dos Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Segundo - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão, cabendo ao Presidente do Conselho ou ao seu substituto, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho.

Artigo 13 - Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:



- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembleia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
- (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;



- (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais (“Commercial Papers”), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia;
- (m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;
- (n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;
- (o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e
- (p) escolher e destituir os auditores independentes.

Parágrafo Único - A Companhia complementarará a previdência social a seus empregados, através da Fundação de Assistência e Seguridade dos Funcionários da CEMAR – FASCEMAR , na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V



DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 14 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor de Relações com Investidores; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, o Conselho de Administração designará o substituto. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, inclusive do Diretor de Relações com Investidores, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.

Artigo 15 - Os Diretores Executivos desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 16 - Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:

- (a) Compete ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (vi) implementar o modelo de gestão da Companhia; e (vii) elaborar todos os relatórios técnicos referentes às atividades operacionais da Companhia e sobre quaisquer iniciativas de produção e desenvolvimento a ser proposto ao Conselho de Administração;
- (b) Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) substituir o Diretor-Presidente, em caso de designação pelo Conselho de Administração; (ii) divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos



negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (iii) prestar informações aos investidores; e (iv) manter atualizado o registro da Companhia, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; e

- (c) Competirá aos Diretores sem designação específica: (i) a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente.

Artigo 17 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor de Relações com Investidores. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro – As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

Artigo 18 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor qualquer, nos termos do parágrafo único deste artigo; ou (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos do artigo 19 abaixo.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

- (i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;



- (ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
- (v) na representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 19 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reservas de iguais poderes.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas a instituições financeiras para garantia de financiamentos poderão ter validade superior a 1 (um) ano, ficando restrita ao prazo do respectivo contrato de financiamento, e ainda prever o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 21 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento



do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Artigo 22 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembleia.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 23 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas, exceto nos casos em que a lei prevê *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25 - Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, dos lucros ou prejuízos acumulados e a do resultado do exercício de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.



Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe “A” e 10% (dez por cento) para as de classe “B”, calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

Parágrafo Terceiro - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Quarto – Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previstos, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.

Parágrafo Quinto – Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei nº 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo caput deste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Sexto – Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Sétimo – A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.



Parágrafo Oitavo – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

Parágrafo Nono – Fica assegurado, até o final do prazo de concessão, a aplicação anual do percentual de 1% (um por cento) da receita líquida anual de fornecimento, conforme definida no subitem XVII, do item 4.4 do Edital CED - CEMAR – 01/2000, para a execução de obras e serviços vinculados ao atendimento aos conjuntos de consumidores em áreas rurais e/ou de cunho social e/ou outras do interesse e conforme definição do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO IX TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 26 - A Companhia obriga-se a submeter à previa aprovação do Poder Concedente qualquer transferência de ações que implique mudança do controle acionário, comprometendo-se, outrossim, a não efetuar, em seus livros sociais, qualquer registro que importe em cessão, transferência ou oneração das ações de titularidade dos Acionistas Controladores, salvo quando tiver havido a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

CAPÍTULO X LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.